



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga a **Portaria n.º 220**, de 04 de abril de 2023, que “*Dispõe sobre a cedência da servidora **Franciele Martins Guilherme**, Professora de Creche, para prestar serviços junto ao Município de Ivinhema*”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 220, de 04 de abril de 2023, a qual “**Cede** a servidora **Franciele Martins Guilherme**, matrícula n.º 8347-0 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Creche, da Gerência Municipal de Educação e Cultural, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, sem ônus para o Município, para prestar serviços junto ao Município de Ivinhema.”, **com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 20 de fevereiro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3536 de 27 / 02 / 2024